

## **VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS – SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada **EMPRESA DE ÔNIBUS ROMEIRO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 49.844.996/0001-00 na pessoa de seu representante legal, do interessado (Lote 01) **IRINEU DO NASCIMENTO** inscrito no CNPJ sob nº 49.844.996/0001-00 na pessoa de seu representante legal, e demais interessados. O **DR. MARCUS FRAZÃO FROTA**, MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis- SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos da **Cumprimento de Sentença** - em que **AOKI LTDA** move em face da referida requerida – Processo nº **0000885-22.2021.8.26.0311** em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO LEILÃO:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), **O 1º Leilão terá início no dia 21/11/2024 à partir das 14:40h, e encerramento no dia 26/11/2024 às 14:40h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/12/2024 às 14:40h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregado estão disponíveis no site [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma [www.legisleiloes.com.br](http://www.legisleiloes.com.br), devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

**DOS DÉBITOS:** Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua dos Mangueirais, 101, Setor 80, Sala 01, Zona Suburbana, CEP 17900-000, Dracena - SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Guilherme Martins Guimarães, quando da penhora.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PAGAMENTO PARCELADO:** O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A

publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01)** Um veículo ônibus marca Volkswagen, modelo Induscar Apache U, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, cor branca, combustível diesel, Placa DAJ7812, Renavam 00940102544. **Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 94**, realizada pelo Oficial de Justiça em 30/12/2022, que o veículo encontra-se em regular estado de conservação, contendo toldo/mesas/cadeiras/geladeira para refeições.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Restrição Administrativa: Comunicação de Venda; Comunicação de Venda Ativa: em favor de Irineu do Nascimento (Data do Registro: 10/11/2023) Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 19/09/2024, não foram constatados débitos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

**LOTE 02)** Um veículo ônibus marca M.Benz, modelo Induscar Apache A, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor branca, combustível diesel, Placa DJB5464, Renavam 00828662975. **Consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 94**, realizada pelo Oficial de Justiça em 30/12/2022, que o veículo encontra-se em regular estado de conservação, contendo toldo/mesas/cadeiras/geladeira para refeições

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 19/09/2024, não foram constatados débitos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

**LOTE 03)** Um veículo ônibus marca M.Benz, modelo Induscar Apache A, ano de fabricação 2004, ano modelo 2004, cor branca, combustível diesel, Placa DJB5515, Renavam 00828510156. **Consta no Auto de Penhora de fls. 87**, realizada pelo Oficial de Justiça em 22/06/2022, que o veículo encontra-se apresentando a lataria, pintura e a parte interna em razoável estado de conservação; pneus em bom estado; presença de todos os assentos, revestidos em plástico, sem rasgos. Todos em bom funcionamento.

**ÔNUS:** Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: Licenciamento: Exercício 2024. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 19/09/2024, não foram constatados débitos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Junqueirópolis/SP, 19 de Setembro de 2024.

**DR. MARCUS FRAZÃO FROTA**

MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis - SP